



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO PROBEX 2019

A Assessoria de Extensão do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PRAC, por meio da Coordenação de Programas de Ação Comunitária- COPAC, torna público à Comunidade Universitária o processo de seleção de discentes para bolsistas/voluntários PROBEX/ 2019 dos projetos aprovados neste Centro.

### **DOS PRAZOS:**

Atividade	Período
Lançamento do Edital	
Resultado final dos projetos classificados	28/02/2019
Prazo para o Coordenador do Projeto ter acesso ao SIGAA e colocar a ação <b>“EM EXECUÇÃO”</b>	28/02/2019 a 02/03/2019
Período de seleção e registro de bolsistas e voluntários no SIGAA: - Discentes <b>“REGISTRAR INTERESSE”</b> em participar do projeto no SIGAA	01/03/2019 a 08/03/2019
Período para o Coordenador extrair do SIGAA a listagem de alunos que demonstraram interesse em seu projeto e encaminhar à Assessoria de Extensão	11/03/2019 a 12/03/2019
Período para o Coordenador do Projeto selecionar o(s) bolsista(s) e cadastrar o <b>“PLANO DE TRABALHO DO(S) BOLSISTA(S)”</b> selecionado(s) no SIGAA	11/03/2019 a 15/03/2019
Vigência do Projeto de Extensão	01/03/2019 a 31/12/2019

### **DAS EXIGÊNCIAS DA SELEÇÃO:**

#### 1. GERAIS

- 1.1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPB;
- 1.2 Não estar em débito com a Extensão em relação a relatórios e/ou outros documentos;
- 1.3 Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- 1.4 No caso do bolsista não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsa da UFPB, com exceção do

- Programa de Apoio estudantil;
- 1.5 Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) satisfatório;

## **2. ESPECÍFICOS**

Os critérios do processo de seleção serão determinados pelos próprios coordenadores dos projetos que se encontram listados conforme Anexo II deste edital.

### **DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS:**

De acordo com o Edital N °01/2019

1. Participar da execução do projeto com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
2. Cumprir com as atividades discriminadas no Plano de Trabalho cadastrado pelo coordenador do projeto no **SIGAA**.
3. Elaborar o relatório final e entregar ao coordenador que, por sua vez, deverá incorporar, como anexo (em PDF), no **SIGAA** na data definida por este edital;
  - 3.1 O relatório final deverá conter: título do projeto, área temática de atuação, nome do coordenador, local de realização do projeto, identificação do público do alvo, breve relato da contribuição da experiência extensionista para sua formação acadêmico-profissional e cidadã e por fim, identificar se o projeto de extensão estava articulado com o ensino e a pesquisa.
  - 3.2 Preencher e enviar, também, o Relatório Final disponível no SIGAA;
4. Apresentar, obrigatoriamente, os resultados alcançados e/ou propostos da (s) atividade (s) no XX Encontro de Extensão – ENEX 2019, promovido pela PRAC, com data a definir, conforme Cronograma constante no referido edital.

### **DA INSCRIÇÃO:**

- Preenchimento do formulário de forma digital, Anexo I deste edital e entrega das cópias dos seguintes documentos: Histórico Escolar Atualizado emitido pela coordenação do curso ou CODESC; cópia de CPF e RG; Juntamente com o formulário de inscrição a coordenação do projeto;
- O aluno só poderá participar do mesmo Projeto como Bolsista de Extensão PROBEX em no máximo duas edições, conforme Parágrafo Único do Art. 27 da resolução N° 76/97.

### **DA SELEÇÃO:**

1. A seleção será feita pelo coordenador (proponente) de cada projeto submetido ao Edital PROBEX 2018;

- 1.1 A seleção será feita no período 11/03/2019 a 15/03/2019, em dias definidos pelo coordenador (proponente);
- 1.2 O processo de avaliação para escolha do bolsista será de inteira responsabilidade do coordenador (proponente) de acordo com os critérios listados no Anexo I deste edital.
2. O aluno selecionado como bolsista terá direito, se cumprir com as obrigações pactuadas com o coordenador do projeto e suas atribuições com o projeto que foi selecionado, uma bolsa por até 10 meses, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de execução do projeto.

### **DOS RESULTADOS:**

O resultado será publicado no endereço eletrônico **www.ccen.ufpb.br** e em quadros e páginas da web da Assessoria de Extensão do Centro.

### **DO PROCEDIMENTO DO DISCENTE SELECIONADO COMO BOLSISTA:**

1. O discente selecionado deverá entregar cópias da seguinte documentação: Termo de compromisso (Anexo III do Edital N° 01/2019) em três vias devidamente assinado, Histórico Escolar Atualizado emitido pela coordenação do curso ou CODESC; cópia de CPF e RG, comprovante de conta-corrente ou poupança do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal – o aluno bolsista deverá ser o titular da conta;

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. O coordenador será responsável pela atualização dos dados informados no SIGAA.
2. Todos os dados inseridos no SIGAA pelos coordenadores e demais membros da equipe devem ser legais e atualizados, observando a carga horária destinada às ações de extensão, como também o que determinam as Resoluções vigentes.
3. Os casos omissos serão decididos pela Assessoria de Extensão conjuntamente com a COPAC e a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PRAC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA ASSESSORIA DE  
EXTENSÃO



ANEXO I – INSCRIÇÃO DO DISCENTE

DADOS DO CANDIDATO A BOLSISTA PARA PROBEX 2019

Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Nascimento: \_\_\_\_\_  
Sexo: \_\_\_\_\_  
Centro: \_\_\_\_\_  
Aluno Carente: \_\_\_\_\_

Banco(nome): \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_  
Operação: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Experiência em atividade de extensão? ( ) SIM ( ) NÃO  
Bolsista ( ) SIM ( ) NÃO, Voluntário ( ) SIM ( ) NÃO

Em caso afirmativo, informe o nome do projeto e coordenador:

\_\_\_\_\_

Justifique seu interesse em participar de um projeto de extensão?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS**  
**COMUNITÁRIOS COORDENAÇÃO DE**  
**PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – TERMO DE**  
**COMPROMISSO – PRAC/PROBEX 2019**

A Universidade Federal da Paraíba, por meio da Coordenação de Educação Popular, e o (a) alun(a),.....do Curso de.....do Centro ....., Matrícula nº....., RG nº..... CPF nº....., Banco....., Agência nº..... Conta Bancária....., Endereço..... CEP:....., Telefone..... E-mail....., estabelecem o presente compromisso, de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** – A Universidade Federal da Paraíba atribui ao aluno a condição de Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PROBEX, conforme Edital N° 01/2019, da UFPB/PRAC/COPAC, junto ao projeto.....

....., coordenado por ..... do Departamento/Setor..... do Centro/Unidade .....

**Cláusula Segunda** – A condição de bolsista de que trata a Cláusula Primeira será exercida em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho efetivo, no horário que for estabelecido pelo(a) Coordenador(a) e compatível com o horário acadêmico, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, conforme o disposto na Lei nº 87.497/1982.

**Cláusula Terceira** – A retribuição financeira será paga mensalmente mediante comprovação de frequência, a título de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**Cláusula Quarta** – As atribuições do(a) bolsista, de que trata o presente compromisso, serão supervisionadas pela Assessoria de Extensão dos Centros e pela COPAC/PRAC/UFPB. **Cláusula Quinta** – O não cumprimento das obrigações decorrentes deste compromisso importa na suspensão do pagamento da bolsa. **Cláusula Sexta** – Os alunos selecionados terão direito a um total de dez (10) bolsas, no valor unitário de 400,00 (quatrocentos reais), respeitando-se o ano letivo de 2019, com carga horária total de 800 horas.

**Cláusula Sétima** – As partes elegem o foro da Justiça Federal de João Pessoa para serem dirimidas todas as questões oriundas do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso em três vias de igual teor, cabendo a primeira via à COPAC/PRAC/UFPB e a segunda ao bolsista e a terceira à Assessoria de Extensão. João Pessoa, 01 de março de 2019.

---

Assinatura por extenso do Bolsista

---

Coordenador da COPAC/PR



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
ASSESSORIA DE EXTENSÃO

ANEXO III – PROJETOS CLASSIFICADOS – PROBEX 2019

<b>Nº</b>	<b>PROJETO</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>DEPTO.</b>
01	UNIVERSIDADE NA RUA: MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR E SAÚDE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS EM JOÃO PESSOA	MARCIO BERNARDINO DA SILVA	DSE
02	SAÚDE AMBIENTAL NA ESCOLA - DÉCIMA EDIÇÃO	MICHELINE DE AZEVEDO LIMA	DBM
03	EMPODERAMENTO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA O USO DE TECNOLOGIAS SOCIOAMBIENTAIS, COMO ALTERNATIVA SUSTENTÁVEL NA PRODUÇÃO PESQUEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA – 2º EDIÇÃO	JANE ENISA RIBEIRO DE SOUZA TORELLI	DSE
04	ENSINO DE CONTEÚDOS BOTÂNICOS POR MEIO DA ABORDAGEM CTSA: NA PERSPECTIVA DE UMA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA	YEN GALDINO DE PAIVA	DSE
05	DO LITORAL AO SERTÃO: SOCIEDADE E NATUREZA NA PARAÍBA	ANTONIO CARLOS PINHEIRO	DG

06	DIÁLOGOS E PRÁTICAS SOBRE O DIREITO À CIDADE	DORALICE SATYRO MAIA	DG
07	PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA PARA AÇÕES DE REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES (RRD) EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	MARCELO DE OLIVEIRA MOURA	DG
08	BEM-ESTAR SUSTENTÁVEL: ATIVIDADE FÍSICA E EDUCAÇÃO EM CONTATO COM A NATUREZA – PARTE 2	LUIZ CARLOS SERRAMO LOPEZ	DSE
09	SANEAMENTO BÁSICO ECOLÓGICO COMO FORMA DE DIMINUIR IMPACTOS AOS CORPOS HÍDRICOS E LENÇOL FREÁTICO	MARIA CRISTINA BASILIO CRISPIM DA SILVA	DSE
10	INSERÇÃO DE TEMAS TRANSVERSAIS SOBRE A SITUAÇÃO DOS RIOS DE JOÃO PESSOA EM ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO DO FUNDAMENTAL II COMO FERRAMENTA DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL.	GILSON FERREIRA DE MOURA	DSE
11	PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA AGENDA DE MOBILIZAÇÃO PARA O DEBATE DA MOBILIDADE URBANA EM JOÃO PESSOA	ANDREA LEANDRA PORTO SALES	DG
12	CICLAÓLEO 2019, O REUSO DO ÓLEO RESIDUAL DE FRITURA COMO TEMÁTICA DE OFICINAS DIDÁTICAS PARA PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS	JAILTON DE SOUZA FERRARI	DQ

13	PROJETO DE TREINAMENTO PARA OLIMPÍADAS UNIVERSITÁRIAS DE MATEMÁTICA	JACQUELINE FABIOLA ROJAS ARANCIBIA	DM
14	TEATRO DE BONECOS LEVANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLAS DO CAMPO	FILLIPE SILVEIRA MARINI	DG
15	OLIMPÍADA PESSOENSE DE MATEMÁTICA 2019	MIRIAM DA SILVA PEREIRA	DM
16	PROJETO GEO-ESCOLA: O USO ESCOLAR DAS GEOTECNOLOGIAS COMO RECURSO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO NO ESTUDO DO MEIO AMBIENTE.	CHRISTIANNE MARIA DA SILVA	DG
17	ESTATÍSTICA APLICADA EM SOFTWARE LIVRE	ANA HERMINIA ANDRADE SILVA	DE
18	REAPROVEITAMENTO DO BAGAÇO DE CANA DE AÇÚCAR PARA FABRICAÇÃO DE BIOPLÁSTICOS: UMA ALTERNATIVA NA REDUÇÃO DE MICROPLÁSTICOS EM AMBIENTES AQUÁTICOS	CLAUDIA DE OLIVEIRA CUNHA	DQ